LEI Nº 2245, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

EXCLUI E INCLUI METAS NA LEI Nº 2187, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017 - LDO 2018 E ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS POR REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 154.000,00.

CLAUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I :

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a excluir as seguintes Ações do Anexo III - Metas e Prioridades da Lei nº 2187, de 09 de novembro de 2017 – LDO 2018:

PROGRAMA:
0610 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO PRIMÁRIA.
OBJETIVO:
Fomentar o aumento da produtividade primária, gerando trabalho e renda a população e consequente aumento do valor adicionado para o município
JUSTIFICATIVA:
Incremento da Arrecadação.
PÚBLICO ALVO
Produtores e agricultores do município.

Indicadores					LDO / 2018
Sem Indicadores					
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor em R$
P	14 - Impositiva - Ademar Gauger - Aquisição dos seguintes equipamentos: fatiador de frios automático, seladora à vácuo, mesa de inox e prateleiras para futura concessão de uso para a Cooperativa de Laticínios General Neto	Bens Adquiridos	Un	4	14.000,00

P	14 - Impositiva - Laudir Abel - Aquisição dos seguintes equipamentos: fatiador de frios automático, seladora à vácuo, mesa de inox e prateleiras para futura concessão de uso para a Cooperativa de Laticínios General Neto	Bens Adquiridos	Un	4	14.000,00
VALOR TOTAL					28.000,00

PROGRAMA:
0710 - SAÚDE PARA TODOS.
OBJETIVO:
Atender a população de forma integrada com os programas de saúde pública desenvolvidos pelo Estado.
JUSTIFICATIVA:
Cumprimento do estabelecido na legislação.
PÚBLICO ALVO:
Todos os Munícipes de Barão

Indicadores					LDO / 2018
Sem Indicadores					
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor em R$
P	02 - Impositiva - João Carlos Jahn - Aquisição de elevador externo para concessão de uso para a Associação Beneficente Hospital São José	Bem adquirido	Un	1	6.000,00
P	02 - Impositiva - Luiz Carlos de Souza - Aquisição de elevador externo para concessão de uso para a Associação Beneficente Hospital São José	Bem adquirido	Un	1	14.000,00
P	02 - Impositiva - Ademar Gauger - Aquisição de elevador externo para concessão de uso para a Associação Beneficente Hospital São José	Bem adquirido	Un	1	14.000,00
P	02 - Impositiva - Dalcir Luis Ebeling - Aquisição de elevador externo para concessão de uso para a Associação Beneficente Hospital São José	Bem adquirido	Un	1	14.000,00
P	02 - Impositiva - Claudir Antônio Ludwig - Aquisição de elevador externo para concessão de uso para a Associação Beneficente Hospital São José	Bem adquirido	Un	1	14.000,00
P	02 - Impositiva - Laudir Abel - Aquisição de elevador externo para concessão de uso para a Associação Beneficente Hospital São José	Bem adquirido	Un	1	6.000,00

P	02 - Impositiva - Luiz Felippe Werner - Aquisição de elevador externo para concessão de uso para a Associação Beneficente Hospital São José	Bem adquirido	Un	1	14.000,00
P	02 - Impositiva - Ademar Bourscheid - Aquisição de elevador externo para concessão de uso para a Associação Beneficente Hospital São José	Bem adquirido	Un	1	6.000,00
P	02 - Impositiva - Bernardino Scottá - Aquisição de elevador externo para concessão de uso para a Associação Beneficente Hospital São José	Bem adquirido	Un	1	14.000,00
P	03 - Impositiva - Luis Carlos Jahn - Aquisição de equipamentos de fisioterapia para a Unidade Básica de Saúde de Linha Francesa Alta	Bem adquirido	Un		8.000,00
P	03 - Impositiva - Laudir Abel - Aquisição de equipamentos de fisioterapia para a Unidade Básica de Saúde de Linha Francesa Alta	Bem adquirido	Un		8.000,00
P	03 - Impositiva - Ademar Bourscheid - Aquisição de equipamentos de fisioterapia para a Unidade Básica de Saúde de Linha Francesa Alta	Bem adquirido	Un		8.000,00
VALOR TOTAL					126.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir as seguintes Ações no Anexo III - Metas e Prioridades da Lei nº 2187, de 09 de novembro de 2017 – LDO 2018:

PROGRAMA: 0610 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO PRIMÁRIA. **OBJETIVO:** Fomentar o aumento da produtividade primária, gerando trabalho e renda a população e consequente aumento do valor adicionado para o município **JUSTIFICATIVA:** Incremento da Arrecadação. **PÚBLICO ALVO** Produtores e agricultores do município.

Indicadores	LDO / 2018
Sem Indicadores	

Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor
P	15 - Impositiva Ademar Gauger e Laudir Abel - Repasse de auxílio financeiro para a Cooperativa de Laticínios General Neto para construção de ampliação do prédio	Obra	Un	1	28.000,00
VALOR TOTAL					28.000,00

PROGRAMA:
0710 - SAÚDE PARA TODOS.
OBJETIVO:
Atender a população de forma integrada com os programas de saúde pública desenvolvidos pelo Estado.
JUSTIFICATIVA:
Cumprimento do estabelecido na legislação.
PÚBLICO ALVO:
Todos os Munícipes de Barão

Indicadores	LDO / 2018
Sem Indicadores	

Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor
P	04 - Impositiva João Carlos Jahn, Luiz Carlos de Souza, Ademar Gauger, Dalcir Luis Ebeling, Claudir Antônio Ludwig, Laudir Abel, Luís Felippe Werner, Ademar Bourscheid (Pedro Gilson Jahn) e Bernardino Scottá - Repasse de auxílio financeiro para o Hospital São José para compra, instalação e infraestrutura necessária para instalação de um elevador	Auxílio Financeiro	Un	1	102.000,00
P	05 - Impositiva João Carlos Jahn, Laudir Abel e Ademar Bourscheid (Pedro Gilson Jahn) - Fechamento do subsolo da Unidade Básica de Saúde de Linha Francesa Alta.	Obra	Un	1	24.000,00
VALOR TOTAL					126.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais, no orçamento do exercício do ano de 2018, no valor de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
20.692.0086.1026	- CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS		
3.4.4.7.0.41.00.000000	- Contribuições	R$	28.000,00
ÓRGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
10.301.0107.1070	- INSTALAÇÃO/AQUISIÇÃO ELEVADOR–IMPOSIT.		
3.4.4.5.0.42.00.000000	- Auxílios	R$	102.000,00
10.301.0107.2725	- CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS		
3.4.4.9.0.51.00.000000	- Obras e Instalações	R$	24.000,00
	VALOR TOTAL	R$	154.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura do artigo anterior a redução, no orçamento do exercício do ano de 2018, no valor de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
2653	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IMPOSITIVA		
3.4.4.9.0.52.00.000000	- Equip. e Material Permanente	R$	28.000,00
ÓRGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
2657	- EQUIP. MAT. PERMAN. – ELEVADOR – IMPOSIT.		
3.4.4.9.0.52.00.000000	- Equip. e Material Permanente	R$	102.000,00
2658	- EQUIP. MAT. PERM. – FISIOTERAPIA – IMPOSIT.		
3.4.4.9.0.52.00.000000	- Equip. e Material Permanente	R$	24.000,00
	VALOR TOTAL	R$	154.000,00

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 22/08/2018

Marino Pedro Zagonel
Secretário Municipal da Administração